



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO, POR PROVIMENTO OU  
REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO NO ESTADO DE  
SANTA CATARINA**

**EDITAL N. 21/2025**

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO, POR PROVIMENTO OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO NO ESTADO DE SANTA CATARINA**, deflagrado pelo Edital n. 15/2022, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que, em cumprimento ao acórdão lavrado nos autos do mandado de segurança n. 5033151-86.2024.8.24.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, o candidato **Fabiano Ferreira da Silva** (inscrição n. 10000021), passa a integrar a **relação dos candidatos que compareceram ao exame psicotécnico**, divulgada por meio do Edital n. 50/2024 e suas alterações.

**FAZ SABER** que o referido candidato passa a integrar, em condição *sub judice*, a lista de **convocados para realização da prova oral**, observadas as mesmas regras previstas no Edital n. 50/2024 e suas alterações, assim também as seguintes orientações:

1. O candidato convocado por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item 13 do Edital n. 15/2022 e suas alterações, no item 2 do Edital n. 50/2024 e suas alterações, e neste edital;

2. A prova oral será realizada em sessão pública no dia **31 de março de 2025**, às **14 horas**, no Auditório do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça de Santa Catarina - Rua Álvaro Millen da Silveira, n. 208, Florianópolis - SC; e

3. O candidato somente poderá realizar a prova oral no horário e no local informado no item acima.

**FAZ SABER**, por fim, que, até o trânsito em julgado da decisão que autorizou a continuidade de sua participação nas etapas subsequentes do concurso, o candidato permanece em condição *sub judice*.

Florianópolis, 19 de março de 2025.

**Desembargador Cid Goulart**  
**1º Vice-Presidente**

## Presidente da Comissão do Concurso

---



Documento assinado eletronicamente por **Cid Jose Goulart Junior, 1º Vice-Presidente**, em 19/03/2025, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9201669** e o código CRC **FDF930F3**.

---

0015173-59.2022.8.24.0710

9201669v2